



Pedido de Cotação

Número: 00817/2024

Empresa: FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA
Usuário: SIRLEINY MELO DOS SANTOS - Data: 25/07/2024 - Hora: 04:33

Data do Pedido: 25/07/2024	Data prevista p/ Avaliação das Propostas:
Data Limite para Entrega de Proposta: 29/07/2024	Hora Limite para Entrega de Proposta:
Projeto: 1953 - FORMAÇÃO DE DISCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCI	
Comprador: SIRLEINY MELO DOS SANTOS	
Coordenador: FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL	

Estando a FUNDEPES - FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA - interessada na aquisição de Materiais de Consumo, para atender ao Convênio: 1953 - FORMAÇÃO DE DISCENTES NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM GEOGRAFIA, LICENCIATURA EM M, este departamento solicita a Vossa Senhoria, apresentar proposta comercial, de acordo com as especificações constantes neste documento, em moeda nacional.

Certos da atenção dispensada, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais. Compras - (compras@fundepes.br), localizado à Rua Ministro Salgado Filho-MACEIO-Pitanguiha -57052-140 ou através dos telefones (082) 2122-5353. SIRLEINY MELO DOS SANTOS

Sub-Grupo	Material/Serviço	Unidade	Quantidade
MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	MICROFONE	UNIDADE	5,00
Detalhe do Material/Serviço:	MICROFONE LAPELA SEM FIO USB C 2,4 GHZ, RECARREGÁVEL PARA COMPUTADOR WINDOWS, MACOS, LINUX - CONEXÃO USB TIPO C (C/ ADAPTADOR PARA USB) - ALTA QUALIDADE - OMNI-DIRECIONAL - VOZ CLARA E ÓTIMA CAPTAÇÃO - CAPTAÇÃO 360 GRAUS - LONGO ALCANCE 20-30 METROS - PLUG AND PLAY - BATERIA COM ATÉ 5H DE DURAÇÃO.		
Local Previsto p/ Entrega/Execução:	CAMPUS UNIVERSITÁRIO UFAL, SN, AV. LOURIVAL MELO MOTA, MACEIÓ, TABULEIRO, AL		
As mercadorias entregues deverão vir acompanhadas da documentação fiscal, juntamente com cópia da ordem de fornecimento/serviço, no horário estabelecido.			

VALIDADE DOS PRODUTOS:

Os produtos deverão ser entregues acondicionados adequadamente em embalagens originais, contendo: procedência, marca prazo de validade, entre outros (no que couber) e de acordo com a legislação em vigor, observadas as suas especificações.

Os produtos devem ter na data de entrega, no mínimo 80% (oitenta por cento) do seu prazo de validade ainda por vencer, com data de validade impressa em cada item.

Todas as despesas com transporte correrão por conta da contratada, em caso de frete o valor deverá ser embutido no preço da proposta, exceto em caso de importação.

OBS: O MATERIAL ACIMA ESPECIFICADO, DEVERÁ SER COTADO COM PREÇOS CIF - MACEIÓ-AL, INDICANDO O PRAZO DE ENTREGA. DEVENDO SER EM PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA, CONTENDO ASSINATURA DO RESPONSÁVEL DA EMPRESA.

O PRAZO PARA O PAGAMENTO É DE ATÉ 30 DIAS APÓS PROTOCOLADA, NA FUNDEPES, A NOTA FISCAL E/OU BOLETO BANCÁRIO.

A FUNDAÇÃO UNIVERSITÁRIA DE DESENVOLVIMENTO DE EXTENSÃO E PESQUISA É CONSUMIDOR FINAL.